



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 111/2004

Em, 27 de abril de 2004.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Manoel
em 29/04/04
Pelo Sr. João
Presidente

JOSÉ MARIA ROVETTA, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer a Mesa pós ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, onde solicita a seguinte providência:

Que agilize junto ao setor competente, e estude a possibilidade para que os moradores de Nova Jerusalém, aqueles que não tem iluminação pública, fiquem isentos desta taxa, por ser a mesma, ilegal e inconcebível, pois não se pode admitir alguém pagar pelo que não deve. Providências neste sentido devem ser tomadas, para minorar o sofrimento daqueles sofridos moradores, é o que aguarda o autor desta proposição.

Plenário Ulisses Guimarães, 27 de abril de 2004.

JOSÉ MARIA ROVETTA

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
Nº 436/04 Fls. 08
Anchieta-ES 27/04/04
Hora: 11:00
MFC

Buscando a Integração Social